



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 16 / 04 /2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO  
ADICIONAL **ESPECIAL** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS-----

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **ESPECIAL** na importância de R\$ **106.842,66** (Cento e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) para suprir a seguinte rubrica:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
**05.02 – SAÚDE DIVISÃO FEDERAL**  
**2.559 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PORTARIA GM/MS 1280/2021**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.808,14

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
**05.02 – SAÚDE DIVISÃO FEDERAL**  
**2.564 – Incremento Temporário Portaria GM/MS 1194 e 1188**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.127,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	52.065,36



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
**05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DPA**  
**2.586 – TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DE DIVIDA 2014 A 2018 RS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.271,57

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
**05.03 – SAÚDE DIVISÃO ESTADUAL**  
**1.556 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 2379/2021**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.570,59

**ART. 2º** - Servirão de cobertura para o crédito adicional **ESPECIAL** objeto do artigo 1º acima:

I- **No valor de 88.000,50** (Oitenta e Oito Mil Reais e Cinquenta Centavos) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1600 - Detalhamento 4500- Atenção Básica União**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

II- **No valor de 3.271,57** (Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1659- Detalhamento 4001- Outras Receitas de Aplicação na Saúde**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

III- **No valor de 15.570,59** (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1632- Detalhamento 4293- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Exposição de Motivos

Sr. Presidenta e nobres vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o ante projeto de lei que autoriza a abrir um crédito adicional especial na lei orçamentária anual.

Quando é elaborado o orçamento é estimado as receitas e fixado as despesas para aquele ano civil. As despesas deste projeto são oriundas de receitas que ingressaram na prefeitura em 2022, que também passaram nesta casa com projeto de Lei de abertura de credito especial para inclusão de projeto/atividade no orçamento de 2022, porém houve sobra de recurso em suas execuções (encerramos 2022 com saldo nas contas).

Para serem novamente utilizadas, como são projetos/atividades que não estão no orçamento de 2023, faz-se necessário aprovação desta casa para inclusão no orçamento.

É, portanto, pelas razões acima elencadas, que aguardo a apreciação e aprovação do presente ante projeto de lei.

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN  
Secretária Municipal da Adm. e Fazenda

ALEXSANDRO DE FREITA SIMÃO  
Contador Municipal